



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

PROJETO DE LEI Nº /2024

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1823/2024
Data: 08/08/2024 - Horário: 16:46
Legislativo

INSTITUI A CAMPANHA ESTADUAL DE
INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELO À
PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER,
VÍTIMAS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO E
VÍTIMAS DE QUEIMADURAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Estadual de Incentivo à Doação de Cabelo no Estado de Alagoas, com o objetivo de promover e estimular a doação de cabelo para a confecção de perucas destinadas a pessoas em tratamento de câncer, vítimas de acidentes de trânsito e vítimas de queimaduras.

§1º A campanha será promovida e divulgada, com o objetivo de sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante a realização de mutirões e disponibilização de postos de coleta.

§2º Todos os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas para pessoas em condições de vulnerabilidade social, vedada qualquer utilização comercial.

Art. 2º A Campanha Estadual de Incentivo à Doação de Cabelo será promovida pelo Governo do Estado de Alagoas, em parceria com órgãos públicos, entidades não governamentais, instituições de ensino e redes de salão de beleza

Art. 3º São objetivos da campanha:

I – promover a conscientização sobre a importância da doação de cabelo e o impacto positivo que essa atitude pode ter na vida das pessoas que enfrentam desafios relacionados à perda de cabelo devido a tratamentos médicos, acidentes ou queimadura

II – estimular a participação da população na doação de cabelo, por meio de ações educativas e de divulgação que informem sobre os procedimentos e requisitos para a doação

III – facilitar o processo de doação de cabelo, estabelecendo parcerias com salões de beleza e centros de coleta que possam auxiliar na coleta e encaminhamento dos cabelos doados para as entidades responsáveis pela confecção das perucas;



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

JUSTIFICATIVA

A doação de cabelo é uma prática solidária que pode transformar vidas, oferecendo conforto e dignidade a pessoas que enfrentam a perda de cabelo devido a tratamentos médicos, acidentes ou queimaduras. A proposta de instituir uma Campanha Estadual de Incentivo à Doação de Cabelo no Estado de Alagoas visa promover essa prática essencial e mobilizar a população para um gesto de grande impacto social.

O câncer, os acidentes de trânsito e as queimaduras podem provocar a perda de cabelo, um efeito que muitas vezes acarreta desafios emocionais e psicológicos significativos. Para muitas dessas pessoas, o uso de perucas pode ser uma solução importante para recuperar a autoestima e facilitar o processo de recuperação.

A doação de cabelo é uma prática solidária que pode transformar vidas, oferecendo conforto e dignidade a pessoas que enfrentam a perda de cabelo devido a tratamentos médicos, acidentes ou queimaduras. A proposta de instituir uma Campanha Estadual de Incentivo à Doação de Cabelo no Estado de Alagoas visa promover essa prática essencial e mobilizar a população para um gesto de grande impacto social.

O câncer, os acidentes de trânsito e as queimaduras podem provocar a perda de cabelo, um efeito que muitas vezes acarreta desafios emocionais e psicológicos significativos. Para muitas dessas pessoas, o uso de perucas pode ser uma solução importante para recuperar a autoestima e facilitar o processo de recuperação. No entanto, a confecção de perucas de qualidade requer uma quantidade substancial de cabelo doado, o que justifica a necessidade de uma campanha organizada e eficaz.

Instituir uma campanha estadual permitirá que o Estado de Alagoas desenvolva e implemente estratégias de conscientização e engajamento, estimulando a participação da



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

população na doação de cabelo. Com a colaboração de salões de beleza, instituições de ensino e entidades não governamentais, será possível estabelecer uma rede eficiente de coleta e encaminhamento dos cabelos, garantindo que os recursos disponíveis sejam utilizados da melhor maneira para atender às necessidades das pessoas beneficiadas.

Além disso, a campanha terá um papel educativo, esclarecendo a população sobre os procedimentos de doação e os benefícios que essa ação pode proporcionar. Esse esforço não apenas facilitará a arrecadação de cabelo para perucas, mas também promoverá uma cultura de solidariedade e apoio às pessoas em situações de vulnerabilidade.

A iniciativa está alinhada com o compromisso do Estado de Alagoas em promover o bem-estar social e a inclusão. Com a implementação dessa campanha, esperamos criar uma rede de apoio robusta que ajude a proporcionar maior dignidade e conforto às pessoas que enfrentam desafios significativos relacionados à perda de cabelo.

Portanto, a criação da Campanha Estadual de Incentivo à Doação de Cabelo representa um avanço importante para a promoção da solidariedade e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos alagoanos que necessitam desse tipo de apoio.

A confecção de perucas de qualidade requer uma quantidade substancial de cabelo doado, o que justifica a necessidade de uma campanha organizada e eficaz.

Instituir uma campanha estadual permitirá que o Estado de Alagoas desenvolva e implemente estratégias de conscientização e engajamento, estimulando a participação da população na doação de cabelo.

Com a colaboração de salões de beleza, instituições de ensino e entidades não governamentais, será possível estabelecer uma rede eficiente de coleta e encaminhamento



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

dos cabelos, garantindo que os recursos disponíveis sejam utilizados da melhor maneira para atender às necessidades das pessoas beneficiadas.

Além disso, a campanha terá um papel educativo, esclarecendo a população sobre os procedimentos de doação e os benefícios que essa ação pode proporcionar. Esse esforço não apenas facilitará a arrecadação de cabelo para perucas, mas também promoverá uma cultura de solidariedade e apoio às pessoas em situações de vulnerabilidade.

A iniciativa está alinhada com o compromisso do Estado de Alagoas em promover o bem-estar social e a inclusão. Com a implementação dessa campanha, esperamos criar uma rede de apoio robusta que ajude a proporcionar maior dignidade e conforto às pessoas que enfrentam desafios significativos relacionados à perda de cabelo.

Portanto, a criação da Campanha Estadual de Incentivo à Doação de Cabelo representa um avanço importante para a promoção da solidariedade e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos alagoanos que necessitam desse tipo de apoio.

Sala das sessões, de de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL